

TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros.....	193
Defesa Civil.....	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar.....	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema.....	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura.....	3852-1269
Secretaria de Educação tel.1.....	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2.....	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente.....	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2.....	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1.....	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	215
Almoxarifado.....	232
Arrecadação.....	224 / 235
Auditoria.....	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador).....	206
Corregedoria.....	233
Correspondências.....	225
Fazenda.....	235
Gabinete.....	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento.....	228
Patrimônio.....	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria.....	208 / 214
Recepção.....	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Juliana Macedo Pereira Braga
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Marcelle Conceição Nepomuceno Rangel de Carvalho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação

Dante Sellani
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Vanessa Gutterres Silva
Secretário Municipal de Saúde

Gisvaldo Carvalho Teperino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Avelino dos Santos Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Pablo Calor Nunes
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Higor Matheus Miguel Ribeiro
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Glauco de Sá Gonçalves
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

André Luiz Franco Moreira
Presidente PREVI-Miracema

SÚMARIO

PREVI MIRACEMA.....	2
LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS.....	4

PREVI MIRACEMA

PORTARIA Nº 011/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor **CARMÉLIO PETULA DA SILVA**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **BOMBEIRO HIDRÁULICO**, sob a matrícula 323-9, referência salarial B-IV, da Lei Municipal nº 1.863/2019, com proventos integrais, com paridade e última remuneração fixados em R\$ 3.685,19 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos), conforme processo administrativo nº 2021.08574-0.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

1. Vencimento base – atribuído ao cargo de bombeiro hidráulico da Lei Municipal nº 1.863/2019 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 2.361,90.
2. Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 354,28.
3. Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 708,57.
4. Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 118,09.
5. Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/2019..... R\$ 142,35.
Provento mensal..... R\$ 3.685,19 (Três mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 012/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

CONSIDERANDO:

Que a servidora interessada, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício, na forma do Art. 40, § 1º, I da Constituição Federal/88 (Redação da EC nº 41/2003) c/c Art. 6º-A da EC nº 41/03 (Redação da EC nº 70/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por invalidez, de acordo com laudo médico pericial de fls. 03, a senhora **ADENIR DA CONCEIÇÃO ISABEL DE SOUZA**, servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de **SERVENTE ESCOLAR**, sob a matrícula 489-8, referência salarial P-008, da Lei Municipal nº 813/99, com proventos proporcionais a 10.950/10.950 dias, calculados de acordo com a EC nº 70/2012, no valor de R\$ 1.791,62 (Um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos), conforme processo administrativo nº 2021.01918-4, resultante das seguintes verbas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Servente Escolar da Lei Municipal nº 813/99 e Lei Municipal nº 1.898/20.....R\$ 1.212,00.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 303,00.
 - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 181,80.
 - Insalubridade – Art. 1º da Lei Municipal nº 1.872/19.....R\$ 34,22.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 60,60.
- Provento mensal..... R\$ 1.791,62 (Um mil setecentos e noventa e um reais e sessenta e dois centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01/02/2022, de acordo com o art. 52, §2º da Lei Complementar nº 796/99.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

PORTARIA Nº 013/2022, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº 1.813/19.

RESOLVE:

Refixar os proventos de Aposentadoria da Portaria nº 005/2019, de 11 de abril de 2019, de acordo com o Processo administrativo nº 2021.02536-6 e Portaria nº 038/2022, passando a ter a seguinte redação, conforme segue:

CONSIDERANDO:

Que o servidor interessado, cumpre os requisitos estabelecidos para o benefício postulado, na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 1º - APOSENTAR, voluntária por idade e tempo de contribuição, o senhor **MARCELO LOMBA MACHADO**, servidor da Prefeitura Municipal de Miracema, lotado na Secretaria Municipal de Transporte, no cargo de **Auxiliar de Administração** da Lei Municipal nº 1.885/2020, sob a matrícula 344-1, referência salarial B-V, com proventos integrais refixados em R\$ 4.979,77 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme processo administrativo nº 2018.12538-2, conforme demonstrativo abaixo:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Auxiliar de Administração, referência salarial B-V, da Lei Municipal nº 1.885/2020 e Lei Municipal nº 1.898/2020.....R\$ 2.646,71.
 - Adicional de Tempo de serviço (Vantagem Pessoal II - Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base – conforme Art. 35 da Lei Municipal nº 500/93.....R\$ 397,00.
 - Adicional de quinquênio – correspondente a 30% (trinta por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99 e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº 266/84.....R\$ 794,01.
 - Vantagem Pessoal (Incorp. Func. CC-5) – conforme art. 58 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 568,52.
 - Adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base conforme Art. 82 da Lei Complementar nº 796/99.....R\$ 132,33.
 - Adicional Vantagem Pessoal 6ª parte (1/6) - sobre o vencimento base conforme Art. 3º da Lei Municipal nº 287/85.....R\$ 441,20.
- Provento Mensal..... R\$ 4.979,77 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/02/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

= PROCESSO Nº 2015.08077-6. DE 07/10/2015 =

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS – PORTARIA Nº 002/2017,
DE 30/01/2017.**

Ficam fixados os proventos por invalidez, integrais, de inatividade da servidora **NEDYMELIA FELIX EL KHOURI**, matrícula **2025-7**, cargo Professor Músico Instrutor, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, de que se tratam o presente ato, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas.

QUADRO DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS

Vencimento base - R\$ 1.299,32
(Lei Municipal nº 1.367/2011 e Lei Municipal nº 1.590/2015).

ADICIONAL DE QUINQUÊNIO (05%) - R\$ 64,96
(Art. 81 da Lei Complementar nº 796/99).

PROVENTOS..... R\$ 1.364,28
(Um mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA
Presidente PREVI Miracema
Portaria 153/19

LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 004/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **09:00 (nova horas) do dia 17/03/2022**

1. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULOS.**
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br>.

miracema.rj.gov.br/licitacao/.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 005/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 14:00 (quatorze horas) do dia 17/03/2022

2. OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (RETROESCAVADEIRA, PÁ CARREGADEIRA E TRATOR AGRÍCOLA).

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 (nove horas) do dia 18/03/2022

3. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ALIMENTARES ESPECIAIS/SUPLEMENTOS.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL 007/2022 - PREGÃO PRESENCIAL

DATA DA LICITAÇÃO: **14:00** (quatorze horas) do dia **18/03/2022**

4. OBJETO: **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA, COM OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÃO, BEM COMO, TREINAMENTO DE PESSOAL.**

LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Miracema/RJ.

O Edital poderá ser adquirido na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS, exceto feriados do Município de Miracema, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas ou pelo site <http://www.miracema.rj.gov.br/licitacao/>.

OBS: Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento das obrigações do objeto serão prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº161, Centro, Miracema/RJ ou através do telefone (22) 3852-0542, horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail licitacaomiracema@gmail.com.



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.09780-8

EDITAL: 001/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 001/2022** referente ao **Pregão Eletrônico, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS)**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA	152.740,50

Data: Miracema, 02 de fevereiro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (PANIFICADOS)						
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.09780-8				EDITAL: 001/2022		
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO						
HOMOLOGAÇÃO: 02/02/2022						
EMPRESA: CORTES REAL PADARIA E CONFEITARIA LTDA						
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DIAS TOSTES, 16 – CENTRO – MIRACEMA/RJ – CEP: 28460-000						
CNPJ: 03.135.802/0001-05						
VALIDADE: 12 meses, a partir de 02/02/2022 e com término em 02/02/2023						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	7.600	Kg	Pão Francês (30g)	Cortes Real	12,09	R\$ 91.884,00
002	2.280	Kg	Pão de Hot Dog (40g)	Cortes Real	12,80	R\$ 29.184,00
003	2.050	Kg	Bolo Neutro	Cortes Real	15,45	R\$ 31.672,50
TOTAL				R\$ 152.740,50		



**MUNICÍPIO DE MIRACEMA
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.10623-8

EDITAL: 002/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Constatadas as regularidades dos atos procedimentais decorrentes do **EDITAL 002/2022** referente ao **Pregão Eletrônico, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4**, homologo o resultado do julgamento da licitação e, em consequência da homologação, fica(m) convocada(s) a(s) empresa(s), para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços, no prazo máximo de **05 (cinco)** dias, conforme ata de julgamento e mapa de apuração acostado ao processo em epígrafe, conforme abaixo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL EM R\$
NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	34.200,00

Data: Miracema, 03 de fevereiro de 2022.



CLOVIS TOSTES DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022						
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL A4						
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021.10623-8			EDITAL: 002/2022			
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO						
HOMOLOGAÇÃO: 03/02/2022						
EMPRESA: NORT BELO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA						
ENDEREÇO: RUA JOAO PESSOA, 98 – LOJA 1 / SALA A – CENTRO – MIRACEMA/RJ						
CNPJ: 07.362.564/0001-13						
VALIDADE: 12 meses, a partir de 03/02/2022 e com término em 03/02/2023						
ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
001	2.000	Resmas com 500 folhas	Papel alcalino branco com desempenho máximo para cópias, impressões a jato de tinta e laser (conforme informações técnicas contidas na embalagem do fabricante), formato A4, medindo 210 x 297 mm, com válvula não superior a 97%, gramatura de 75g/m2.	Chamex Internacional	R\$ 17,10	R\$ 34.200,00
TOTAL						R\$ 34.200,00